



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 103/2022,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

ANEXO III – Relatório Individual de Trabalho

Nome: Karen Muniz Feriguetti	Matrícula Siape: 1033858
Classe / Nível: D404	
Lotação: Campus de Alegre	
Localização: Coordenadoria do Curso Técnico em Agroindústria	
Período de avaliação: Semestre_2024_2	

Justificativa de cumprimento

1- ATIVIDADE DE ENSINO

1.1- Avaliação discente: 40,0

1.2- Disciplinas Ministradas:

Curso	Disciplina	CH semanal	CH semestral
Licenciatura em Ciências Biológicas	Leitura e Produção de texto	3h20	60 h
Total		4h	60h

1.3- Atendimento aos estudantes - 1h30 semanais - 36h semestrais

1.4- Atendimento às convocações de reuniões - 1h20 semanais - 33h semestrais

1.5- Carga horária de planejamento - 10h semanais - 48h semestrais

2- ATIVIDADE DE APOIO AO ENSINO (Para cada tipo de orientação inserir o nome completo do aluno e nome do curso)

2.20 - Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas

[X] 75% a 100% [] 50 a 74% [] menor que 50%

2.21 - Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo -

[X] 75% a 100% [] 50 a 74% [] menor que 50%

2- ATIVIDADE DE APOIO AO ENSINO

2.1- Orientação de Monografia I - 1h semanal - 24h semestrais

2.23 - Participação em curso de formação continuada de 20 horas até 40 horas – **Direitos do autista - Módulo Básico** - 30h

3 - ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

3.1- Participação no Grupo de Pesquisa – Participação, Comunidades e Educação Política (PCEP) do Centro de Investigação e Intervenção Educativas (CIIE) da Faculdade de Psicologia Ciências da Educação da Universidade do Porto (FPCEUP), desde 25 de julho de 2019 até o presente momento.

4 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Não houve desenvolvimento de atividades de extensão no período.

5- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

5.1.1 - Realização de relatórios periódicos das atividades desenvolvidas – Relatório do NEABI.

6 – OUTROS

6.1 – Interpretação e produção textuais - ler, escrever, (re)escrever – **Processo - 23149.003166/2024-84**

6.2 – Portarias

Portaria 211/24 – Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas-NAPNE.

Portaria 520/24 – Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas-NEABI - 8h semanais - 48 semestrais

Portaria 549/24 – Portaria de elaboração do Calendário do Técnico Integrado ao Médio - 30min semanais - 6h semestrais

Portaria 3017/24 – Portaria de Organização da VII Consciência Negra - 30 min semanais - 6h semestrais

Portaria 529/22 – Portaria de Afastamento – Horário de estudante

14/04/2025

Assinatura Docente

Assinatura do Coordenador

Este documento deve ser acompanhado da ata da reunião da coordenadoria/colegiado em que foi aprovado.

AVALIAÇÃO DOCENTE

2024/2

KAREN MUNIZ FERIGUETTI - SIAPE: 1033858

2024/2

DIÁRIO: 509449 - LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO

ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10

ALUNOS MATRICULADOS: 1 ALUNOS PARTICIPANTES: 1 PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 100.00% NOTA DIÁRIO: 40.00

QUADRO DE RESUMO

ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10

ALUNOS MATRICULADOS: 1 ALUNOS PARTICIPANTES: 1 PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 100.00% NOTA FINAL: 40.00

HORÁRIO 2024/2

CURSOS TÉCNICOS E DE GRADUAÇÃO

Professor(a): Karen Muniz Feriguetti

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
7h20min					
8h10min			Leitura e Produção de Textos LCBIO TE Prédio C. Superiores Sala 7		
9h00min			Leitura e Produção de Textos LCBIO TE Prédio C. Superiores Sala 7		
10h10min					Leitura e Produção de Textos LCBIO TE Prédio C. Superiores Sala 7
11h00min					Leitura e Produção de Textos LCBIO TE Prédio C. Superiores Sala 7
13h00min	Redação 3º TAI I Miniauditório do Internato				Redação 3º TGI / 3º TII Miniauditório do Internato
13h50min					
14h40min	Redação 3º TAI III Informática Sala 9			Redação 3º TAI II / 3º TAI IV Miniauditório do Internato	
15h40min					
16h30min					

Quadro de Distribuição de Carga Horária

COMPONENTE CURRICULAR	CURSO	SÉRIE/PERÍODO	SEM 1	SEM 2
Língua Portuguesa III	TAI	3º TAI I	4	
Língua Portuguesa III	TAI	3º TAI II	4	
Língua Portuguesa III	TAI	3º TAI III	4	
Leitura e Produção de Textos	LCBIO	1º P	4	
Leitura e Produção de Textos	LCBIO	TE		4
Redação	TAI	3º TAI I		1
Redação	TAI	3º TAI III		1
Redação	TAI	3º TAI II / 3º TAI IV		1
Redação	TAI	3º TGI / 3º TII		1
			16	8

CERTIFICADO



Certificamos que

KAREN MUNIZ FERIGUETTI

cumpriu com sucesso a grade do curso

CURSO DIREITOS DO AUTISTA - MÓDULO BÁSICO

com carga horária total de 30 horas.

Carla Borges Bertin

OAB 164.429

09-09-2024

DECLARAÇÃO MULTIUSOS

MULTIPURPOSE DECLARATION

Número estudante / Student number: 201802791
Nome / Name: Karen Muniz Feriguetti
Documento de identificação / ID document: Passaporte - Brasil
N.º de documento / ID number: FW435595
Morada / Address: Rua Alcendino Rodrigues do Vale, s/n, Centro, 29520000 ALEGRE
- ES
Brasil

No dia 6 de agosto de 2024, o estudante efetuou inscrição no ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Ciências da Educação da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, referente ao ano letivo de 2024/2025.

The student has enrolled in the cycle of studies leading to the Doutor (Doctor) Degree in Educational Sciences in Faculty of Psychology and Education Science, on August 6th, 2024, for the academic year of 2024/2025.

Porto, 17/04/2025

Documento emitido em 17/04/2025 e válido até 27/04/2025.

Document issued in 17/04/2025 and valid until 27/04/2025.

Elementos para validação eletrónica do documento Information for electronic validation

Número estudante / Student number: 201802791
Cód. Validação / Validation code: DCLMU-1094438-2460783-02429-gEu
Data de emissão / Issue date: 17/04/2025

Para validar esta declaração aceda ao site https://sigarra.up.pt/fpceup/pt/ins_decl_val_geral.valida_doc e introduza os elementos mencionados para validação. Verifique que o documento obtido corresponde a esta declaração e a sua assinatura digital encontra-se válida.

To validate this declaration, go to https://sigarra.up.pt/fpceup/pt/ins_decl_val_geral.valida_doc and insert the data required for validation. Verify that the document obtained corresponds to this declaration and its digital signature is valid.

Este documento é emitido diretamente através do Sistema de Informação da U.Porto, pelo que os dados apresentados foram processados automaticamente. Eventuais lapsos ou incorreções identificados no processamento da informação devem ser comunicados à U.Porto.

O titular desta declaração poderá utilizá-la enquanto se mantiver válida a informação declarada, e pelo período de validade nela indicado, sendo o seu uso indevido da sua inteira responsabilidade.

Este documento foi emitido nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei 135/99 de 22/04/1999.

This document is valid according to the national law 135/99 from 22/04/1999.

Eu, Pedro Daniel Tavares Ferreira, Professor Associado da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, declaro que estou a orientar a estudante Karen Muniz Feriguetti, titular do passaporte n.º FW435595, de nacionalidade brasileira, matriculada sob o n.º 201802791, na elaboração da sua tese intitulada *Os (des)caminhos dos estudantes de instituições de Ensino Superior em Portugal: “apanhámos o comboio no apeadeiro e não na paragem principal”*, necessitando a estudante de ter reuniões regulares de orientação e para acompanhamento dos trabalhos, e de ter disponibilidade para reunir, a fim de que possa cumprir os requisitos necessários ao aproveitamento na unidade curricular Seminário de Investigação III: Elaboração de Tese de Doutoramento.

Porto, 08 de fevereiro de 2024



Pedro Daniel Tavares Ferreira
(Professor Associado)

Porto, 25 de Julho, 2019

Declaração

Enquanto docente com responsabilidades de coordenação na comunidade de prática de investigação com o nome Participação, Comunidades e Educação Política (PCEP) do Centro de Investigação e Intervenção Educativas (CIIE) da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto (FPCEUP), declaro que Karen Muniz Feriguetti (nº de estudante: 201802791) estudante de doutoramento de quem sou orientador, tem frequentado as reuniões que têm vindo a ser regularmente promovidas tendo já realizado, neste contexto, apresentações de trabalhos conducentes à Prova de Qualificação que se encontra a escrever.

Sem mais a declarar,



(Pedro Ferreira - Professor Auxiliar)

Re: Relatório ERER

Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas

qui 13/02/2025 16:09

Mensagens enviadas

Para: Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE/Proen - Reitoria) <dae.rei@ifes.edu.br>; Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos <ccse.ale@ifes.edu.br>;

 2 anexos (830 KB)

Anexo.II_BDdados_QUANTI_ERER_2024.2.xlsx; Portaria nº 1818 - 2012 - Diretriz de Criação de Marcas - Comunicação Social[1].pdf;

Prezada Priscila, bom dia!
Espero que esteja bem e assim permaneça!

Envio este e-mail por que gostaria de retirar uma dúvida. Conforme e-mail anterior a este, estou chegando agora ao coletivo e ainda estou a me localizar em termos estruturais no NEABI e nas suas ações e desenvolvimentos. Participei lá nos idos de 2014 na implementação da política no Ifes, desenhamos todo o planejamento, com metas a serem atingidas e hoje estamos em outra era (rs). Muito tempo passou depois disso, mais de dez anos, e estou francamente desatualizada (feliz por todos os frutos que essa participação gerou, mas desatualizada).

Preenchi o relatório, mas confesso que algumas partes dele ainda não me foram bem compreendidas, outras sim, uma delas, abordada na parte quantitativa e qualitativa é a situação das redes sociais, se há redes sociais. Olhando o relatório agregado de 2022, li que a metodologia seguida é a mesma metodologia para todos os relatórios de gestão. Poderia dizer se todos têm essa estrutura com esses mesmos questionamentos ou houve adaptação para os NEABIs?

A questão com as redes se coloca por duas situações que envolvem a Comunicação Social, pela importância do engajamento e pela marca padrão do Ifes, sem dizer que foi expedida a portaria 1.818 de 2012 pela reitoria para reger isso. No nosso caso temos duas redes Instagram e YouTube, com baixíssimo número de seguidores e baixo engajamento, daí nossa questão.

Segue a portaria 1.818 de 2012, expedida pela reitoria, e devido a essa questão, inclusive, descobri que enviei o relatório quantitativo com a planilha equivocada, segue em anexo também a planilha correta.

Vai este copiado para a Comunicação Social do *campus*.

Atenciosamente,

Coordenação Geral do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas do Ifes - *Campus* de Alegre
Portaria no. 520, de 17 de outubro de 2024 | neabi.ale@ifes.edu.br

De: Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE/Proen - Reitoria)

Enviado: quinta-feira, 9 de janeiro de 2025 08:13:27

Para: Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas

Cc: Gabinete da Diretoria-Geral - Campus de Alegre; Diretoria de Ensino; Assessoria - Diretoria Assuntos Estudantis

Assunto: Re: Relatório ERER

Prezada Karen, bom dia!

Seja bem-vinda ao coletivo dos Neabis!

Seguem os arquivos solicitados. O Anexo I refere-se às orientações para o preenchimento. Já os Anexos II e III são aqueles em que as informações do campus serão incluídas. Destacamos que esses últimos arquivos seguem tanto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REITORIA
Av. Rio Branco, 50 - Santa Lucia, 29056-255, VITÓRIA, ES
2733577500

RELATÓRIO DE GESTÃO 2024/2

EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS - ERER

Anexo III

Formulário de Detalhamentos

Perfil ERER – NEABI

2 - Estrutura		
Indicadores 2.1 a 2.2 <i>Dedicar uma linha para cada item</i>	Indicador	Detalhamento
	<i>Campus</i>	<i>Alegre</i>
	2024	2
3 – Material Bibliográfico		
Indicadores 3.1 a 3.7 <i>Dedicar uma linha para cada item</i>	Indicador	Detalhamento
	3.1	1. "Joga 'bunito' qu'eu quero aprendê" [recurso eletrônico]: contribuições da Capoeira Angola para o ensino de história e cultura afro-brasileira no ensino fundamental I / Ludovico Muniz Lima. 2. Becos da memória / Conceição Evaristo. 3. O beijo na parede / Jeferson Tenório. 4. Chica, sinhá!: romance / Carlos Alberto de Carvalho. 5. De olho em Zumbi dos Palmares: histórias, símbolos e memória social / Flávio dos Santos Gomes; coordenação: Lília Moritz Swarcz e Lúcia Garcia. 6. Educação literária das relações étnico-raciais [recurso eletrônico] : uma proposta para as aulas de língua portuguesa / Ana Paula Gomes de Carvalho. 7. Enquanto os dentes / Carlos Eduardo Pereira Iluminuras : uma incrível viagem ao passado / Rosana Rios; ilustrações: Thais Linhares. 8. A legião negra: a luta dos afro-brasileiros na Revolução Constitucionalista de 1932, romance histórico / Oswaldo Faustino. 9. Lendas brasileiras para jovens / Luís da Câmara Cascudo; ilustrações de Jô Oliveira. 10. Lendas negras / Adaptadas por Júlio Emílio Braz; Ilustrações Salmo Dansa. 11. A literatura afro-brasileira como

		(re)existência [recurso eletrônico]: um olhar em perspectiva dos contos "Olhos d'água" e "Luamanda", de Conceição Evaristo / Sirleia dos Santos Rocha Lube. 12. A literatura infanto-juvenil a serviço da educação antirracista [recurso eletrônico]: um estudo sobre a obra "Omo-Oba histórias de princesas", de Kiusam de Oliveira / Alessandra Barbosa Adão. 13. Negritude, cinema e educação : volume 1: caminhos para a implementação da lei 10.639/2003 / organizado por: Edileuza Penha de Souza. 14. O negro na chibata / Fernando Granato 15. Oiobomé: a epopeia de uma nação / Nei Lopes. 16. Olhos d'água / Conceição Evaristo. 17. Preconceito contra a origem geográfica e de lugar: as fronteiras da discórdia / Durval Muniz de Albuquerque Júnior. 18. Quando me descobri negra / Bianca Santana; Mateu Velasco, ilustração Cumbe / Marcelo D'Saete. 19. De olho em Zumbi dos Palmares: histórias, símbolos e memória social / Flávio dos Santos Gomes; coordenação: Lilia Moritz Swarcz e Lúcia Garcia. 20. Negritude, cinema e educação : volume 1: caminhos para a implementação da lei 10.639/2003 / organizado po: Edileuza Penha de Souza. 21. Negritude, cinema e educação : volume 2: caminhos para a implementação da lei 10.639/2003 / organizado por: Edileuza Penha de Souza. 22. Olhar a África: fontes visuais para sala de aula / Regina Claro. 23. Sikulume e outros contos africanos / adaptação de Júlio Emílio Braz; Ilustrações de Luciana Justiniani. 24. O trono da rainha Jinga / Alberto Mussa.
	3.2	1. O caráter educativo do movimento indígena brasileiro (1970-1990) / Daniel Munduruku. 2. Educação escolar indígena e etno-matemática [recurso eletrônico]: reflexões acerca do livro didático / Katia Blaudt da Vitória. 3. Lendas brasileiras para jovens / Luís da Câmara Cascudo; ilustrações de Jô Oliveira. 4. Meu querido canibal: romance / Antonio Torres 5. Orlando Villas Bôas: história e causos / Orlando Villas Bôas. 6. O surgimento dos pássaros = Livro das transformações contadas pelos yanomami do grupo Parahiteri / Anne Ballester

		Soares.
4 – Composição NEABI		
Indicadores 4.1 a 4.5 <i>Informações referentes a todos que estão na portaria do Núcleo</i>	Nome	Cargo ou Representatividade e Função no Núcleo
	4.1	FERNANDA VIEIRA DE SANT' ANNA - Portaria n.º 390, de 26 de julho de 2023 - Solicitação de desligamento em 05 de novembro de 2024. RENATA ALVES DA SILVA - Portaria n.º 390, de 26 de julho de 2023 - Renovação pela portaria 520 de 17 de outubro de 2024.
	4.2	GABRIELLE MARCIA DE SIQUEIRA GOUVEA - Portaria 520 de 17 de outubro de 2024. MARIA EDUARDA DA SILVA RAMOS - Portaria 520 de 17 de outubro de 2024.
	4.3	THIAGO REIS MARQUES RIBEIRO - Portaria n.º 390, de 26 de julho de 2023 até 16 de outubro de 2024 - Coordenador do NEABI. ADILSON SILVA SANTOS - Coordenador Adjunto - Portaria 520 de 17 de outubro de 2024 JULIA PAULA NASCIMENTO DE SOUZA PINHEIRO - Secretária ALINE PRÚCOLI DE SOUZA - Membra ARAMIS CORTES DE ARAUJO JUNIOR - Membro GLAUCIA MARIA FERRARI - Membra LUCIANA ALMADA THOMAZ GORINI - Membra OSEIAS SOARES FERREIRA - Membro
	4.4	MAYRA SANTOS BRAGA - Membra KARINA MIRANDA PEREIRA - Membra
	4.5	Representação no Conselho Municipal de Alegre - RENATA ALVES DA SILVA - Portaria n.º 390, de 26 de julho de 2023 - Renovação pela portaria 520 de 17 de outubro de 2024
5 – Ações Realizadas		
Indicadores 5.1 a 5.3 <i>Registrar informações que identifiquem cada ação indicada em cada eixo.</i>	Indicador	Detalhamento
	5.6	VII Conferência da Consciência Negra
6 - Parcerias		
Indicadores 6.1 <i>Detalhar as relações estabelecidas com os diferentes órgão/instituições.</i>	Indicador	Detalhamento
7 - Recursos		
Indicadores 7.1 a 7.3 <i>Dedicar uma linha para cada item</i>	Indicador	Detalhamento

8 – Serviços		
Indicador 8.1 a 8.3 <i>Dedicar uma linha para cada item</i>	Indicador	Detalhamento
9 – NEABI e Gestão do Campus		
Indicadores 9.1 a 9.6 <i>Dedicar uma linha para cada item.</i> <i>Para detalhar o indicador 9.2 e 9.6 é importante informar o número da Portaria que formalize a representação, caso tenha.</i> <i>Já o item 9.4 deverá ser descrito considerando os limites éticos de cada caso.</i>	Indicador	Detalhamento
10 - Heteroidentificação		
Indicadores 10.1 a 10.2 <i>Dedicar uma linha para cada item.</i> <i>Para detalhar o indicador 10.2 basta informar o número da portaria que constitui a CLVA</i>	10.2	ANGELA MARIA DO AMARAL ABREU CARVALHO - Portarias 182 de 29 de janeiro de 2024, 53 de 31 de janeiro de 2024 e 833 de 22 de março de 2024 (Presidenta) MAYRA SANTOS BRAGA - Portaria 182 de 29 de janeiro de 2024 e 2611 de 02 de outubro de 2024 (Presidenta) ARAMIS CORTES DE ARAUJO JUNIOR - Portarias 182 de 29 de janeiro de 2024, 2611 de 02 de outubro de 2024, 441 de 22 de agosto de 2024 e 883 de 22 de março de 2024 (Membro) KARINA MIRANDA PEREIRA Portaria 441 de 22 de agosto de 2024 e 2611 de 02 de outubro de 2024 (Membra) JULIA PAULA NASCIMENTO DE SOUZA PINHEIRO - Habilitada, mas não participou de portaria em 2024. LUCIANA ALMADA THOMAZ GORINI - Habilitada, mas não participou de portaria em 2024.
11 – Comunicação		
Indicadores 11.1 <i>Informar o os endereços e links, quando houver mais de uma página e/ou rede</i>	Indicador	Detalhamento
	Página no Instagram	@neabi.ale
	Página no YouTube	@neabi.alegre
12 – Ofertas Regulares do Campus		
Indicador 12.1 Dedicar uma linha para cada item.	Indicador	Detalhamento
	12.3	Curso Técnico em Agropecuária Integrado

Informar os dados do curso (Nome / Modalidade / Tipo / Nível) e da disciplina (Tipo de oferta / Nome / Carga Horária)		ao Ensino Médio Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio
	11.5	Licenciatura em Ciências Biológicas
	12.7	Bacharelado em Ciências Biológicas
		Bacharelado em Agronomia
	12.8	Relações étnico-raciais
	12.9	Tecnologia em Cafeicultura
	12.11	Especialização em Agroecologia e Sustentabilidade
		Especialização em Educação e Humanidades
	12.15	Mestrado Profissional em Agroecologia
	12.18	Doutorado Profissional Agroecologia

Perfil Estudantes

1 – Identificação da/o Estudante atendida/o e/ou acompanhada/o pelo NEABI		
Indicadores 1.1 a 1.9 <i>Dedicar uma linha para cada item</i>	Indicador	Detalhamento
2 – Especificidades		
Indicadores 2.1 a 2.3 <i>Dedicar uma linha para cada item</i> <i>Informar os acompanhamentos que a/o estudante faz uso (psicologia, serviço social, serviço médico/saúde, nutricional).</i>	Indicador	Detalhamento
3 – Qualificação do Vínculo		
Indicadores 3.1 a 3.8 <i>Dedicar uma linha para cada item</i>	Nome	Detalhamento
4 – Serviço Prestado		
Indicadores 4.1 a 4.4 <i>Dedicar uma linha para cada item.</i> <i>Registrar informações relevantes que caracterizem o serviço prestado.</i>	Indicador	Detalhamento

ANÁLISE QUALITATIVA

Quais as principais atividades desenvolvidas pelo NEABI, em 2024?

Neste ano de 2024, houve a paralisação grevista dos professores, outras demandas atravessaram os períodos e o ano precisou ser compilado, mas foi possível manter as plataformas, canais e perfis já criados e houve ainda o envolvimento massivo dos estudantes na VII Conferência da Consciência Negra.

Quais os principais avanços, desafios e entraves vivenciados na atuação do NEABI no campus?

Conforme referido acima, devido a um ano atípico (mas de outros avanços para a comunidade institucional como um todo), houve uma **limitação** temporária para muitos setores em todos os *campi*, incluíam-se os NEABIs, mas a **VII Conferência da Consciência Negra**, ocorrida a 21/11/2024, foi uma ação contundente dentro do *campus* e marcante dentro dos liames da volta às aulas no pós-greve (Pode-se rever a dimensão dessa ação pelo site do *campus* e pelo Instagram oficial do *campus*). Não há **entraves** ao NEABI no *campus*, há sempre muito apoio por parte das gestões, o que há são **desafios**. Os principais desafios são as muitas frentes de trabalho e a estruturação para que essas muitas frentes sejam alavancadas, desenvolvam-se e passem a impactar a médio e longo prazo o *campus*. Atualmente, em Alegre, estamos a pensar o NEABI nas seguintes frentes de trabalho: Ensino [Formação de professores: internamente (especialmente no que diz respeito às leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08) e externamente; trabalho de acolhimento com o alunado]; Pesquisa [Orientações de trabalhos]; Extensão [Formação e eventos externos]; Comissão de Heteroidentificação [Formação constante e envolvimento integral dos representantes da comissão com esse importante trabalho]; Fortalecer e Integrar as questões que tocam à parte indígena [questão colocada pelo Coordenador Geral da gestão anterior do NEABI] e criação de formas padronizadas para o combate à discriminação por racialização contra os afrodescendentes e indígenas e sua coibição. Outra questão pertinente é referente à compra de materiais de leitura que aprimore os conhecimentos nas áreas afro-brasileiras e indígenas (não houve compra de novos materiais).

Descreva quais as principais necessidades/demandas identificadas no que se refere à ERER e à atuação do Núcleo do campus. Se desejar, faça observações e sugestões para o aprimoramento do trabalho.

Repito aqui o outrora instado pelo coordenador anterior, com observações minhas em negrito: “Ampliar os membros formais do Núcleo (especialmente na comunidade discente e externa **[colocaria interna também, devido às muitas frentes de trabalho, os servidores do campus ainda são em número reduzido para as muitas frentes de atuação no NEABI]**), aprimorar as condições à plena participação, criar uma agenda prévia de eventos e ações **[Aqui colocaria somente de ações, porque há a discussão previamente do calendário no campus com a comunidade acadêmica e geralmente os eventos são ali alocados]**, elaborar campanhas de divulgação, entre outros pontos afins, são iniciativas que podem vir a expandir e melhorar a experiência junto ao núcleo. A questão indígena, que merece maior atenção do NEABI, conforme mencionado acima, poderá ser melhor abordada no próximo período com a previsão de se iniciar uma ação periódica de estudos do pensamento indígena, com ampla divulgação e com veiculação de material sobre o tema online. Com a entrada em prática da Especialização em Educação e Humanidades entendemos que haverá condições favoráveis para a expansão das iniciativas do Núcleo e dedicação a temas referentes à ERER **[Acredito que pelas muitas frentes de trabalho do Núcleo, seria interessante que as iniciativas fossem primeiro voltadas a estruturá-lo internamente, para então explorar mais iniciativas e partir para a verticalização dessas ações]**.” Também faz-se necessário que venha a ser uma função gratificada nos *campi*, exatamente pelas suas muitas frentes de trabalho e a recepção de estudantes beneficiados pela lei nº 12.711/12.

***Equipe Diretoria de Assuntos Estudantis
Pró-reitoria de Ensino - Ifes
Novembro/2024***



INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Pró-Reitoria de Ensino

Diretoria de Assuntos Estudantis

Relatório de Gestão 2023/2 – ERER

1 – IDENTIFICAÇÃO	2 – ESTRUTURA			3 – MATERIAL BIBLIOGRÁFICO
1.1 – Campus	2.1 – Sala	2.2 – Sala Compartilhada	2.3 – Sala Concedida (município, estado, igreja, outros, etc)	3.1 – Livro/Periódico Afro-Brasileiro e Africano
Alegre	Não	Não	Não	26

ÁFICO

3.2 – Livro/Periódico Indígena	3.3 – Material Multimídia Afro-Brasileiro e Africano	3.4 - Material Multimídia Indígena	3.5 – Material de Arte e Cultura Afro-Brasileira e Africana
6	0	0	0

	4 – COMPOSIÇÃO NEABI			
3.6 - Material de Arte e Cultura Indígena	4.1 – Comunidade Externa	4.2 – Discente	4.3 – Docente	4.4 – Técnico Administrativo
0	2	0	8	0

do **OBRIGATÓRIO** no Anexo III

5.10 – Roda de Conversa					
5.6 – Organização de Evento	5.7 – Palestras	5.8 – Produção Acadêmica	5.9 - Representação Social	5.10 – Roda de Conversa	5.11 – Atividades Culturais (Recital, Mostra de Cinema, Shows, Exposição, etc.)
Sim	Não	Não	Sim	Não	Não

Os indicadores co

	6 – PARCERIAS				
5.12 – Outras	6.1 – Campi do Ifes	6.2 – Instituição Privada	6.3 – Instituição Pública	6.4 – Movimento Social	6.5 – Sociedade Civil Organizada
Não	Não	Não	Não	Não	Não

Com fonte em **AMARELO** são de detalhamento **OBRIGATÓRIO** no Anexo III

			7 – RECURSOS		
6.6 – Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP)	6.7 – Entidades religiosas	6.8 – Outras	7.1 – Doação	7.2 – Externo	7.3 – Matriz Orçamentária
Não	Não	Não	Não	Não	Não

8 – SERVIÇOS		9 – HETEROIDENTIFICAÇÃO		10 – OFERTA DE
8.1 – Produção Material Didático/Paradidático	8.2– Suporte Organização Estudantil	9.1 – Membras/os do Neabi habilitadas/os	9.2 – Atuação em CLVA's	10.1 – Curso FIC
Não	Não	6	Sim	Não

FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM ERER			11 – OFERTAS REGULARES DO CA	
10.2 – Formação para Gestores	10.3 – Formação para Profissionais da Educação	10.4 – Grupo de Pesquisa/Estudo	11.1 – Qualificação Profissional (FIC)	11.2 – ERER FIC
Não	Não	Não	Não	Não

Os indicado

MPUS

11.3 – Nível Médio	11.4 – ERER Nível Médio	11.5 – Licenciatura	11.6 – ERER Licenciatura	11.7 – Bacharelado	11.8 – ERER Bacharelado
Sim	Não	Sim	Não	Sim	Sim

Itens com fonte em **AMARELO** são de detalhamento **OBRIGATÓRIO** no Anexo III

11 – Educação Superior				
11.9 – Tecnologia	11.10 – EREER Tecnologia	11.11 – Especialização	11.12 – EREER Especialização	11.13 – Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado
Sim	Não	Sim	Não	Não



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus de Alegre

PORTARIA N.º 211, DE 1 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS DE ALEGRE, nomeado por meio da Portaria n.º 1.993, de 22 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2021, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1.070, de 5 de junho de 2014, e considerando o contido OFÍCIO Nº 1 / 2024 - ALE-NAPNE,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo I à Portaria n.º 545, de 03 de outubro de 2023, referente à composição do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas do Ifes - Campus de Alegre, passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da Portaria n.º 545, de 03 de outubro de 2023.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Gestão e Geração de Documentos (GeDoc).

ROMULO MATOS DE MORAES
Diretor-Geral

Anexo I - PORTARIA N.º 545, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus de Alegre

**Composição do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas
(NAPNE) do Ifes - Campus de Alegre**

COORDENADORA		
Nome	Matrícula SIAPE	Carga horária semanal mínima
Danieli Marcolan Carari	1916738	8 horas

COORDENADORA-ADJUNTA		
Nome	Matrícula SIAPE	Carga horária semanal mínima
Carla Ribeiro Macedo	2669835	6 horas

SECRETÁRIA		
Nome	Matrícula SIAPE	Carga horária semanal mínima
Alana Rangel Barreto Soares	3315286	4 horas

MEMBROS		
Servidores (as)	Matrícula SIAPE	Carga horária semanal mínima
José de Mello Sobreira Filho	54072	4 horas
Júlia Paula Nascimento de Souza Pinheiro	3142247	
Karen Muniz Feriguetti	1033858	
Kênia Teixeira Passos Rangel	1899356	
Lidiany Miranda Ferraz Nunes	2334821	
Renata Cogo Clipes	1522422	
Sheila Ataíde Domingues de Souza	1101931	
Tatiane Moulin	2081503	
Discentes	Matrícula	
Leonardo da Silva Beloni	20201SLBIO036	
Vitória Moreira da Costa Silva	20201SLBIO027	

REPRESENTANTE DA COMUNIDADE	
Nome	Carga horária semanal mínima
Ana Paula Macedo Castro	4 horas



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus de Alegre

PORTARIA N.º 520, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS DE ALEGRE, nomeado por meio da Portaria n.º 1.993, de 22 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2021, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1.070, de 5 de junho de 2014, e considerando o contido no OFÍCIO N.º 19 / 2024 - ALE-CTAI,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria n.º 390, de 26 de julho de 2023, referente à composição do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - Neabi do Ifes - Campus de Alegre, passa a vigorar conforme relação constante no Anexo I desta portaria.

Art. 2º O período de atuação do Núcleo ora designado será até 25.07.2025. Em atendimento ao disposto no art. 8º da Resolução do Conselho Superior n.º 27/2020, de 28 de julho de 2020, deverá ser realizada eleição entre os membros para o mandato da Coordenadoria Geral e a Coordenadoria Adjunta, podendo haver recondução.

Art. 3º Ficam mantidos os demais termos da Portaria n.º 390, de 26 de julho de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Gestão e Geração de Documentos (GeDoc).

ROMULO MATOS DE MORAES
Diretor-Geral

Anexo I – Portaria n.º 520, de 17 de outubro de 2024.



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus de Alegre

COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS - NEABI DO IFES – CAMPUS DE ALEGRE

Coordenador Geral		
Nome	Matrícula	Carga horária semanal
Karen Muniz Feriguetti	SIAPE 1033858	8 horas

Coordenador Adjunto		
Nome	Matrícula	Carga horária semanal
Adilson Silva Santos	SIAPE 2101005	6 horas

Secretária		
Nome	Matrícula	Carga horária semanal
Julia Paula Nascimento de Souza Pinheiro	SIAPE 3142247	4 horas

Membros		
Nome	Matrícula	Carga horária semanal
Aline Prucoli de Souza	SIAPE 1031859	4 horas
Angela Maria do Amaral Abreu Carvalho	SIAPE 1586317	
Aramis Cortes de Araujo Junior	SIAPE 1811853	
Glaucia Maria Ferrari	SIAPE 2219300	
Jacyara Conceição Rosa Mardgan	SIAPE 1933275	
Karina Miranda Pereira	SIAPE 3286067	
Luciana Almada Thomaz Gorini	SIAPE 1441195	
Mayra Santos Braga	SIAPE 3405723	
Oseias Soares Ferreira	SIAPE 1004921	
Thiago Reis Marques Ribeiro	SIAPE 1387580	

Representação Discente	
Nome	Matrícula
Gabrielle Marcia de Siqueira Gouvea	20191SLBIO0254
Maria Eduarda da Silva Ramos	20201TAI0820

Representação Comunidade Externa	
Nome	
Fernanda Vieira de Sant'Anna	
Renata Alves da Silva	



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus de Alegre

PORTARIA N.º 549, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS DE ALEGRE, nomeado por meio da Portaria n.º 1.993, de 22 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2021, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1.070, de 5 de junho de 2014, e considerando o contido OFÍCIO Nº 110 / 2024 - ALE-DIREN,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Confecção do Calendário Acadêmico 2025, referente aos Cursos Técnicos do Campus de Alegre do Ifes.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria:

- I- LUIZ GUILHERME KOGUT, matrícula SIAPE 3401316;
- II- OSEIAS SOARES FERREIRA, matrícula SIAPE 1004921;
- III- DEILA DA SILVA BARELI DE MORAES, matrícula SIAPE 2586333;
- IV- FLÁVIA PIROVANI ARIAL BERNARDO, matrícula SIAPE 1812114;
- V- KARINA MIRANDA PEREIRA, matrícula SIAPE 3286067;
- VI- SEPHORA NEVES DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE 2315401;
- VII- PAULO HENRIQUE FABRI, matrícula SIAPE 1689612;
- VIII- CARLOS ALEXANDRE SIQUEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 1744564;
- IX- LUIZ FLAVIO VIANNA SILVEIRA, matrícula SIAPE 4316392;
- X- MARCUS ANTONIO SANTOLIN, matrícula SIAPE 1293346;
- XI- IGOR DE OLIVEIRA COSTA, matrícula SIAPE 1582158;
- XII- KAREN MUNIZ FERIGUETTI, matrícula SIAPE 1033858.

Art. 3º Conceder aos membros elencados no art. 1º desta Portaria a carga horária semanal de 30 (trinta) minutos, a fim de que se dediquem às atividades da comissão.

Art. 4º A comissão ora designada deverá concluir os trabalhos até 20.12.2024.

Art. 5º A comissão extinguir-se-á se alcançada a finalidade a ela atribuída ou expirado o prazo previsto para sua duração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Gestão e Geração de Documentos (GeDoc).

ROMULO MATOS DE MORAES
Diretor-Geral





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 3017, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 19.10.2021, publicado no DOU de 20.10.2021, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão organizadora responsável pela VII Conferência da Consciência Negra, do Ifes - Campus de Alegre.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria:

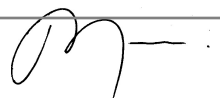
- I- KAREN MUNIZ FERIGUETTI, matrícula SIAPE 1033858;
- II- RÔMULO MORAES DE MATOS, matrícula SIAPE 2916996;
- III- OSEIAS SOARES FERREIRA, matrícula SIAPE 1004921;
- IV- THIAGO REIS MARQUES RIBEIRO, matrícula SIAPE 1387580;
- V- RENATA ALVES DA SILVA, matrícula SIAPE 3244935;
- VI- GLÁUCIA MARIA FERRARI, matrícula SIAPE 2219300;
- VII- JOELMA ANDREÃO DE CERQUEIRA, matrícula SIAPE 3397972;
- VIII- ADILSON SILVA SANTOS, matrícula SIAPE 2101005;
- IX- LUCIANA ALMADA THOMAZ GORINI, matrícula SIAPE 1441195;
- X- LUCIANA PRATA DA PASCHOA, matrícula SIAPE 1651256;
- XI- MAYRA SANTOS BRAGA, matrícula SIAPE 3405723;
- XII- DHARA SANTOS DE OLIVEIRA - 20211SLBOO004;
- XIII- ENZO DE CASTRO MENDEL - 20231SLBIO017;
- XIV- VITÓRIA MOREIRA DA COSTA SILVA - 20201SLBIO027.

Art. 3º Conceder aos membros elencados acima a carga horária semanal de 30 (trinta) minutos, a fim de que se dediquem às atividades da comissão.

Art. 4º A comissão ora designada deverá concluir os trabalhos até 30.11.2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Gestão e Geração de Documentos (GeDoc).

JADIR JOSE PELA
Reitor





Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus de Alegre

PORTARIA N.º 559, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
– **CAMPUS DE ALEGRE**, nomeado por meio da Portaria n.º 1.993, de 22 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2021, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1.070, de 5 de junho de 2014, considerando o disposto no art. 98 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o contido no Processo n.º 23149.003520/2022-17,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante a KAREN MUNIZ FERIGUETTI, Matrícula SIAPE 1033858, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO do Quadro de Pessoal do Ifes - Campus de Alegre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Gestão e Geração de Documentos (GeDoc).

ROMULO MATOS DE MORAES
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 203/2022 - ALE-GABDG (11.02.15.13)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/10/2022 10:14)

ROMULO MATOS DE MORAES

DIRETOR GERAL - TITULAR

ALE (11.02.15)

Matrícula: 2916996

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 203, ano: 2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 20/10/2022 e o código de verificação: **5b9079af5f**

RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO Nº 3/2025 - ALE-CTAI (11.02.15.01.08.02.03.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/04/2025 10:27)

KAREN MUNIZ FERIGUETTI

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLÓGICO

ALE-CTAI (11.02.15.01.08.02.03.02)

Matrícula: 1033858

(Assinado digitalmente em 23/04/2025 14:23)

PAULO HENRIQUE FABRI

COORDENADOR DE CURSO

ALE-CTAI (11.02.15.01.08.02.03.02)

Matrícula: 1689612

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2025, tipo: **RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO**, data de emissão: 23/04/2025 e o código de verificação: 2934557e8e